



**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO.-----

**PRESIDIU:** O VICE-PRESIDENTE, LUIS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES.-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE** ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

**VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADORA** ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

**VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** DEZ HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** ONZE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----



Handwritten signature and date: 1/2

**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.**-----

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

03

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/MARÇO/2009 – ACTA Nº 6**

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (11/03/2009)
  - 2 – Contrato de Prestação de Serviços tendo por objecto o “Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares”: Decisão sobre a intenção de Rescisão do Contrato
  - 3 – Aquisição pela via do direito privado de uma parcela de terreno necessária à execução do projecto de construção da Extensão de Saúde de S. Martinho do Campo: Aprovação da minuta do Contrato de Cedência.
  - 4 – Construção da Avenida da Paradela no Lugar de Cense – Vila das Aves: Aquisição pela via do direito privado das parcelas 4 e 5
  - 5 – Requerimento de Carlos Alberto da Silva Balbeira: Pedido de transferência para a loja n.º 15 da Central de Transportes
  - 6 – Junta de Freguesia de Areias: Poda e corte de ramos de árvores existentes em espaços do domínio público: Pedido de Subsídio
  - 7 - Outros Subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 20 de Março de 2009

**NOTA:** Foram aditados assuntos à presente Ordem do Dia, o que constitui os pontos 8 a 11 da acta.

O Presidente,



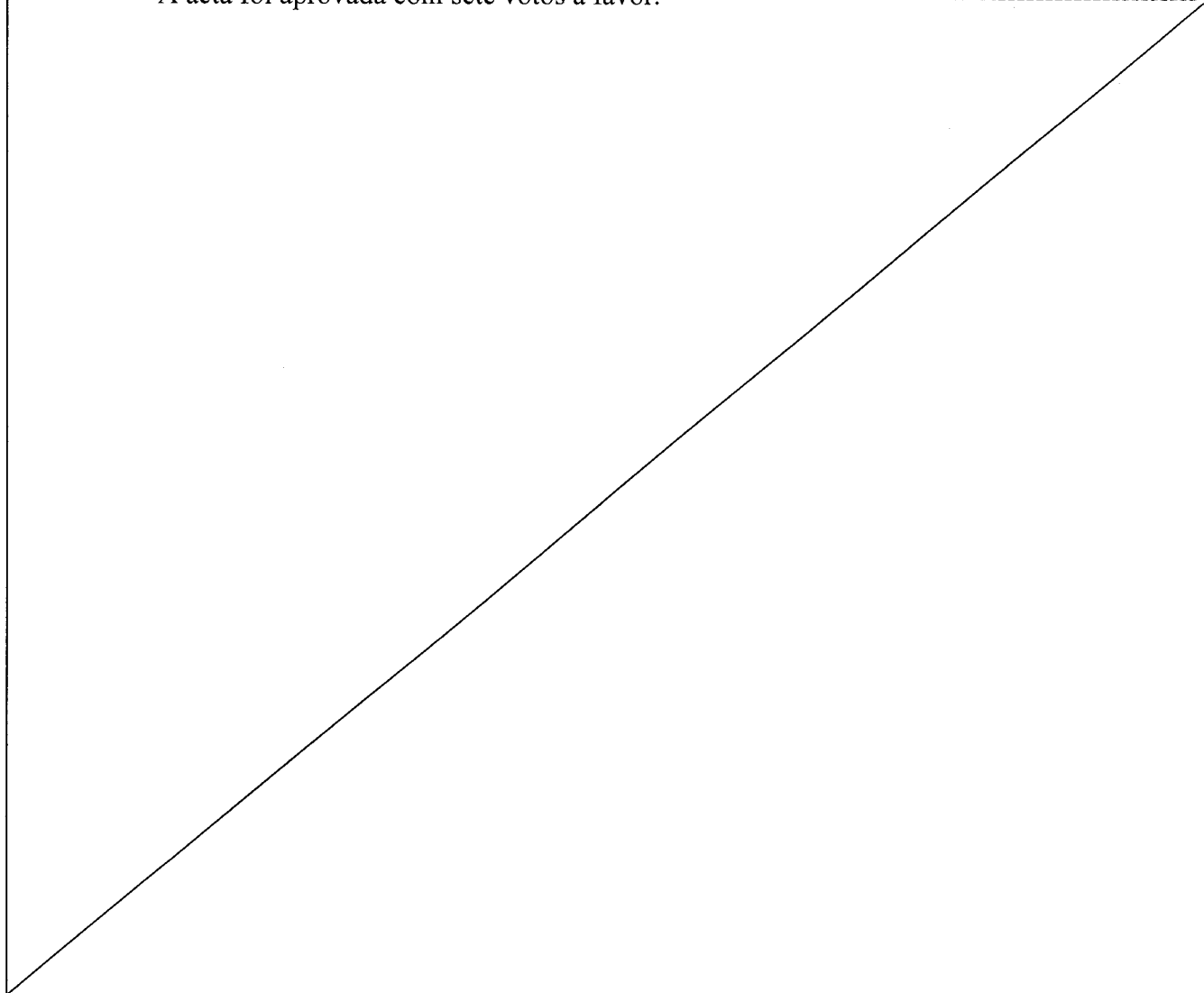
A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (11/03/2009).-----**

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia onze do corrente mês de Março, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Vice-Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com sete votos a favor.-----





**2. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJECTO O  
“FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES”: DECISÃO  
SOBRE A INTENÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO.-----**

Presente o processo relativo ao contrato acima referido, na sequência da deliberação camarária de vinte e cinco de Fevereiro último (item quatro da respectiva acta), que ratificou o despacho do Senhor Presidente da Câmara de treze do mesmo mês de Fevereiro que decidiu notificar a adjudicatária da intenção de rescindir o contrato.-----

Do processo consta a defesa apresentada pela adjudicatária, datada de vinte e cinco de Fevereiro, registada com o número dois mil seiscientos e setenta e seis.-----

Consta ainda do processo informação conjunta da Divisão Jurídica e do Contencioso e da Divisão de Educação, de vinte do corrente mês de Março, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, que conclui que neste momento não estão preenchidos todos os pressupostos legais para a rescisão do contrato.-----

Face ao teor da referida informação, a câmara deliberou não rescindir o contrato celebrado com a sociedade Lourenço & Nóbrega – Restauração e Catering Lda, ordenando aos serviços que continuem a efectuar uma fiscalização rigorosa e frequente aos refeitórios escolares, para verificação do cumprimento das condições constantes do caderno de encargos, devendo notificar de imediato a adjudicatária das situações detectadas que devam ser corrigidas ou melhoradas designadamente sobre a variedade e composição das ementas e sobre a vigilância dos refeitórios.

Esta decisão não significa, como resulta da lei e do contrato, que a Câmara não possa, a qualquer momento, rescindir o contrato, se existirem situações de incumprimento por parte da adjudicatária que prejudiquem a quantidade ou afectem a qualidade do fornecimento de refeições ou o normal funcionamento dos refeitórios.-----

A presente deliberação foi tomada com sete votos a favor.-----



**3. AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE S. MARTINHO DO CAMPO: APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA.**-----

Pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara foi dito:-----

Na sequência da deliberação camarária de onze do corrente mês de Março (item 9 da respectiva acta), e de harmonia com o previsto no artigo 11º do Código das Expropriações, foi dada continuação às negociações já anteriormente encetadas com vista à aquisição pela via do direito privado da parcela de terreno em causa;-----

Sendo que, foi possível acordar com a sociedade proprietária do terreno a cedência gratuita do terreno ao domínio privado do município, nas condições que constam da minuta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas.--

Pelo que, propõe-se que a câmara delibere aceitar a cedência da parcela de terreno descrita na aludida deliberação camarária, nas condições que constam da minuta anexa.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

07

MINUTA DE

Contrato de Cedência de uma parcela de terreno sita no Lugar de Igreja, freguesia de S. Martinho do Campo

OUTORGANTES:

**Primeiro** - Duarte Manuel Maciel da Costa Parente, casado, natural da freguesia de Cardielos, concelho de Viana do Castelo, residente na praça Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 147, 4º, da cidade do Porto, portador do Bilhete de Identidade número 3582952-4, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto em 19 de Junho de 2001, o qual outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade Barcamaia-Consultoria e Gestão de Empresas S.A., com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, nº 7, 2º, sala 2.12, freguesia de Ramalde, concelho do Porto, Pessoa Colectiva nº 502 988 851, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o capital social de 1.497.000,00 € .-----

**Segundo** - Engº António Alberto de Castro Fernandes, casado, natural da freguesia de Vila das Aves, deste concelho, residente na Rua de S. Bento da Batalha, nº 55, freguesia e concelho de Santo Tirso, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, em representação do respectivo Município, pessoa colectiva territorial com o número de contribuinte 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----  
Pelo primeiro outorgante foi dito:-----

**Primeiro** – Que a sua representada é proprietária de um prédio misto sito no Lugar da Igreja, freguesia de S. Martinho do Campo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número um três dois/um nove oito sete zero oito dois zero e inscrito na matriz predial sob os artigos duzentos e dezassete e duzentos e dezoito urbanos e um rústico, inscrito a favor da sua representada pela inscrição Ap.20 de 2008/04/09, conforme certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso em vinte e sete de Outubro último.-----

**Segundo** – Que o referido prédio integra-se, de harmonia com o Plano Director Municipal em vigor, em área de salvaguarda estrita - Reserva Agrícola Nacional -, fazendo parte ainda da área de intervenção do Plano de Urbanização de S. Martinho do Campo, adiante designado por Plano, que se encontra em fase final de aprovação. Em sede de Plano foi solicitada a sua desafecção da Reserva Agrícola Nacional, tendo obtido parecer favorável da Comissão Nacional da Reserva Agrícola, que apenas se torna eficaz aquando da publicação do Plano.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

No Plano o referido prédio integra-se na Centro Cívico/Unidade Operativa de Gestão 1, onde se propõe:-----

- a) A instalação da Extensão de Saúde de S. Martinho do Campo;-----
- b) Parâmetros urbanísticos: índice de utilização máximo de 0,80; cêrcea máxima de 5 pisos;-----
- c) Mecanismos de perequação: índice médio de utilização: 0,65; cedência média:  $1\text{m}^2/\text{m}^2$  abc.-----

**Terceira** – Que, nome da sua representada, cede ao domínio privado do município de Santo Tirso uma parcela de terreno, sita no lugar da Igreja, freguesia de S. Martinho do Campo, concelho de Santo Tirso, com a área de  $3.300\text{ m}^2$  (três mil e trezentos metros quadrados), a confrontar de Norte com parte sobrance do prédio, de Sul com Av. 25 de Abril, de Nascente com parte sobrance do prédio e Av. 25 de Abril e do Poente com Cemitério de S. Martinho do Campo, que é a desanexar do prédio misto descrito em primeiro, sendo a parcela de terreno a desanexar na totalidade da parte rústica do prédio, delimitada na planta que se anexa ao presente contrato e dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.-----

**Quarto** – Que a referida parcela de terreno destina-se à construção de um edifício para a instalação da referida Extensão de Saúde de S. Martinho do Campo, conforme Resolução de Expropriar tomada pela Câmara Municipal de Santo Tirso por deliberação camarária de onze do corrente mês de Março.-----

**Quinto** – A cedência da referida parcela de terreno será contabilizada para o apuramento das áreas a ceder para espaços verdes e de utilização colectiva e equipamentos no âmbito da execução da Unidade Operativa de Gestão 1, identificada na cláusula segunda.-----

**Sexto** – Na eventualidade de não aprovação do Plano, ainda que por razões não imputáveis à Câmara Municipal, o município de Santo Tirso obriga-se a pagar à representada do primeiro outorgante uma indemnização no montante de 141.600,00 € (cento e quarenta e um mil e seiscentos euros), actualizada à data em que se verificar definitivamente a impossibilidade de execução da referida Unidade Operativa de Gestão, de acordo com a evolução do índice de preços no consumidor, com exclusão da habitação.-----

**Sétimo** – O município de Santo Tirso fica desde já autorizado a entrar na posse da identificada parcela de terreno, quer para efeitos de elaboração dos estudos necessários à elaboração do respectivo projecto de execução da referida Extensão de Saúde, quer para efeitos de execução da respectiva obra.-----

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato de cedência nos seus precisos termos, e que desanexação da referida parcela de terreno é feita ao abrigo do nº 7 do artigo 11º do Código das Expropriações, sendo que a utilização não agrícola da parcela em causa para efeitos de construção da





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**

09

referida Extensão de Saúde foi autorizada por deliberação da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Norte, tomada em reunião realizada em 13 do corrente Mês de Março.-----

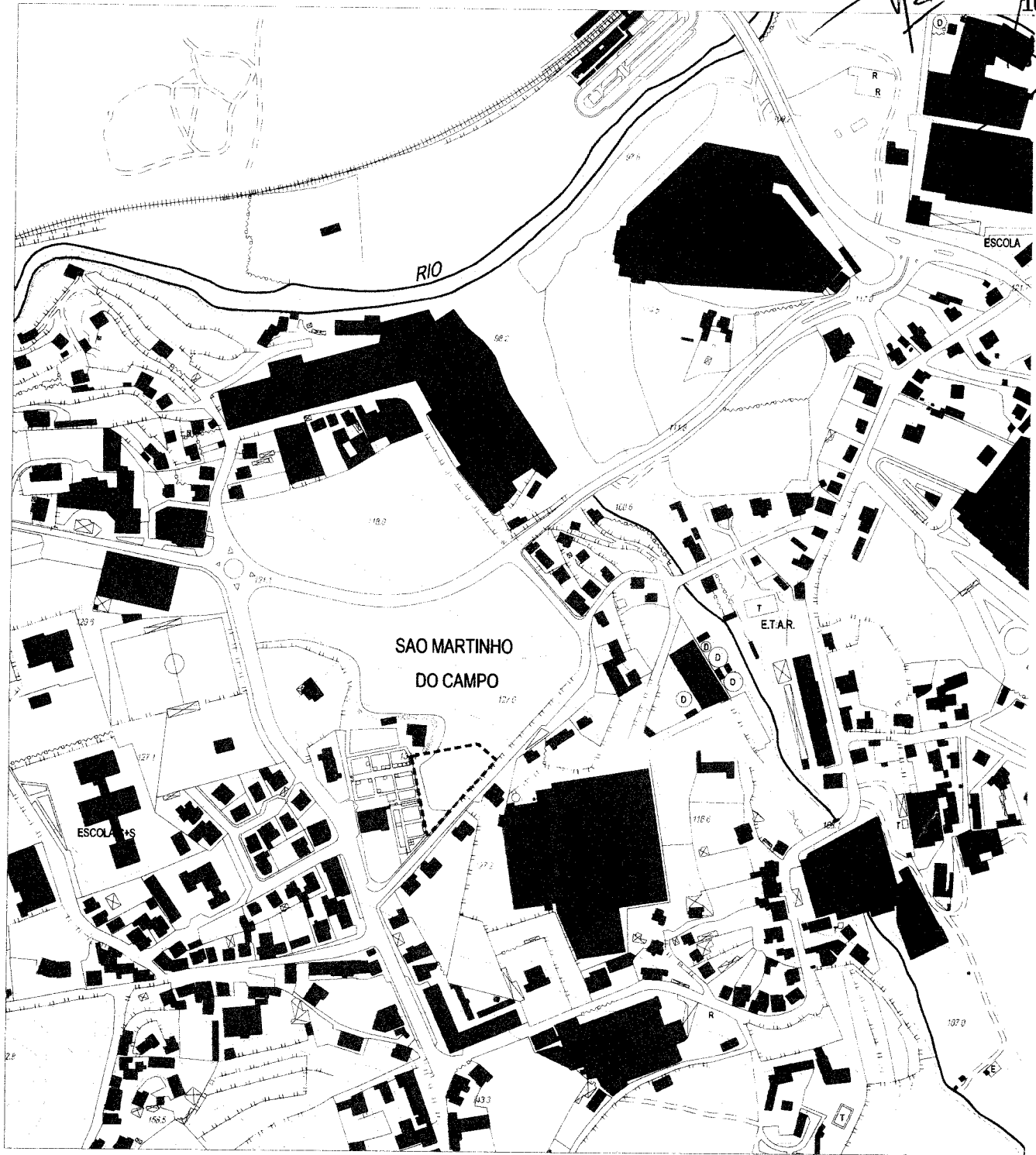
O presente contrato particular de cedência foi celebrado na Câmara Municipal de Santo Tirso em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e nove.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

40  
10



----- Limite do terreno



Departamento de Planeamento e Habitação  
Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

Extensão de Saúde de S. Martinho do Campo - Santo Tirso

Planta de Enquadramento

0 500 2500 5000 (m)

esc. 1/5000 Janeiro 2009

1  
Desenho nº



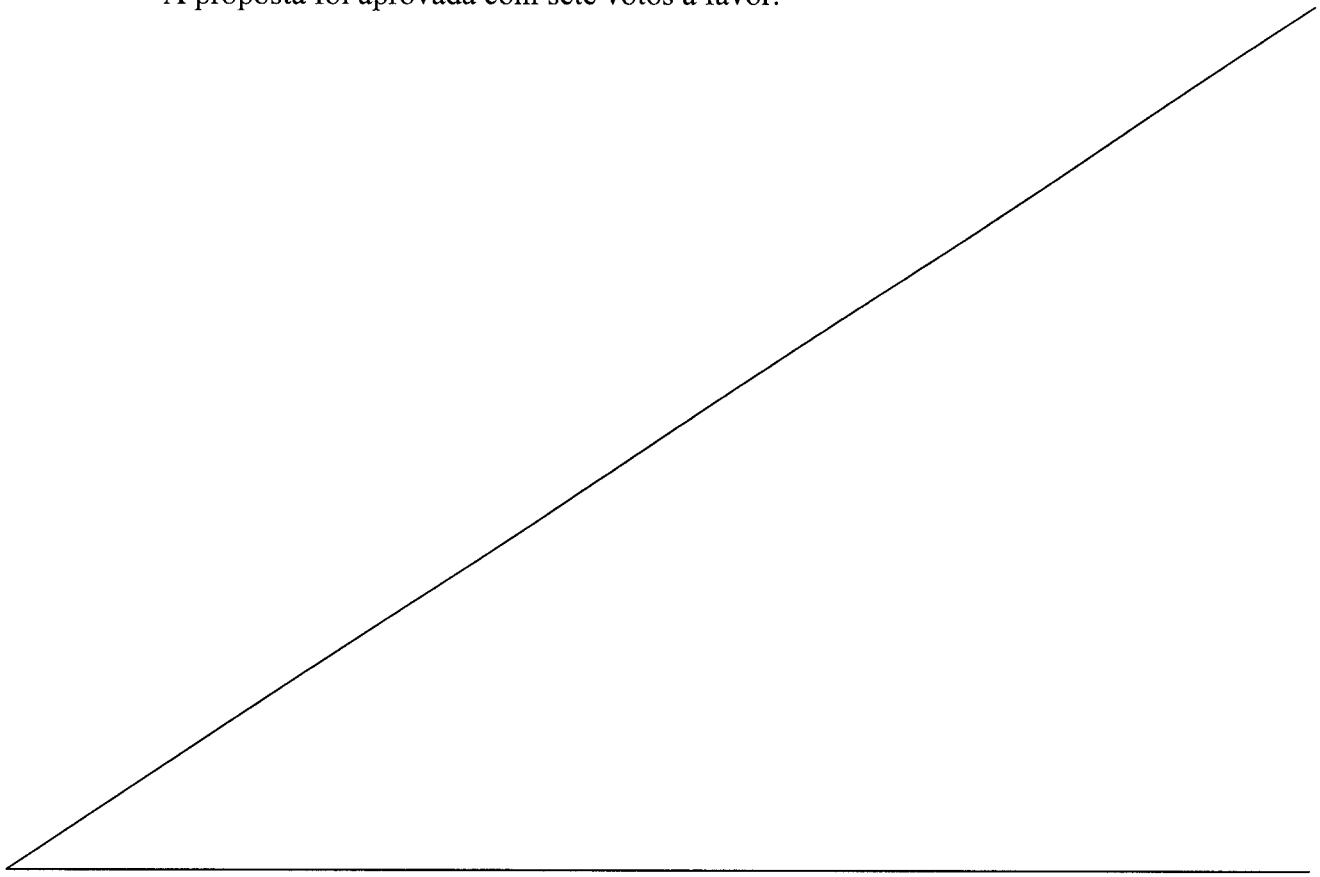
**4. CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DA PARADELA NO LUGAR DE CENSE – VILA DAS AVES: AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DAS PARCELAS 4 E 5.-----**

Presente minuta de contrato – promessa de cedência das parcelas de terreno acima referidas, elaborado de harmonia com as negociações que foram efectuadas pela Divisão Jurídica com os respectivos proprietários.-----

Anexa-se à presente acta e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, a minuta do referido contrato, o que constitui o Anexo I da acta, composto por doze folhas.-----

O Senhor Vice - Presidente propôs que a Câmara deliberasse aceitar as condições constantes da referida minuta de contrato-promessa e aprovar a mesma.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





Handwritten signature and date: 12/3

**5. REQUERIMENTO DE CARLOS ALBERTO DA SILVA BALBEIRA: PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA PARA A LOJA N.º 15 DA CENTRAL DE TRANSPORTES.-----**

Presente requerimento de Carlos Alberto da Silva Balbeira, de quatro do corrente mês de Março, registado com o número dois mil novecentos e sessenta e quatro, a solicitar autorização para transferir o seu estabelecimento comercial de retrosaria e acessórios têxteis instalado na loja número dez da Central de Transportes, para a loja número quinze do mesmo edifício, mantendo a mesma actividade.-----

O expediente vem informado favoravelmente pela Divisão de Trânsito.-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a câmara deliberasse deferir o pedido de transferência apresentado, passando o requerente a pagar a taxa mensal de 213,88 € (duzentos e treze euros e oitenta e oito cêntimos) pela ocupação da loja número quinze, a partir do mês em que se efectuar a transferência.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**6. JUNTA DE FREGUESIA DE AREIAS: PODA E CORTE DE RAMOS DE ÁRVORES EXISTENTES EM ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO: PEDIDO DE SUBSIDIO.**-----

Presente ofício de dezassete de Fevereiro findo, da Junta de Freguesia de Areias, registado com o número dois mil quatrocentos e vinte e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) para custear as despesas com os trabalhos de poda e corte de ramos de árvores existentes em espaços do domínio público da freguesia, nomeadamente na Avenida Albino Sousa Cruz e Rua do Instituto Nun' Alvres.-----

A Divisão de Serviços Urbanos informa que é necessário proceder à poda das árvores em causa, não tendo os serviços camarários capacidade, para em tempo útil, executar o serviço.-----

Mais informam que o valor solicitado pela Junta de Freguesia é aceitável, atendendo aos preços praticados no mercado pelos serviços a prestar e ao volume dos trabalhos a executar.-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Areias um subsídio no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) para os efeitos para que foi solicitado.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





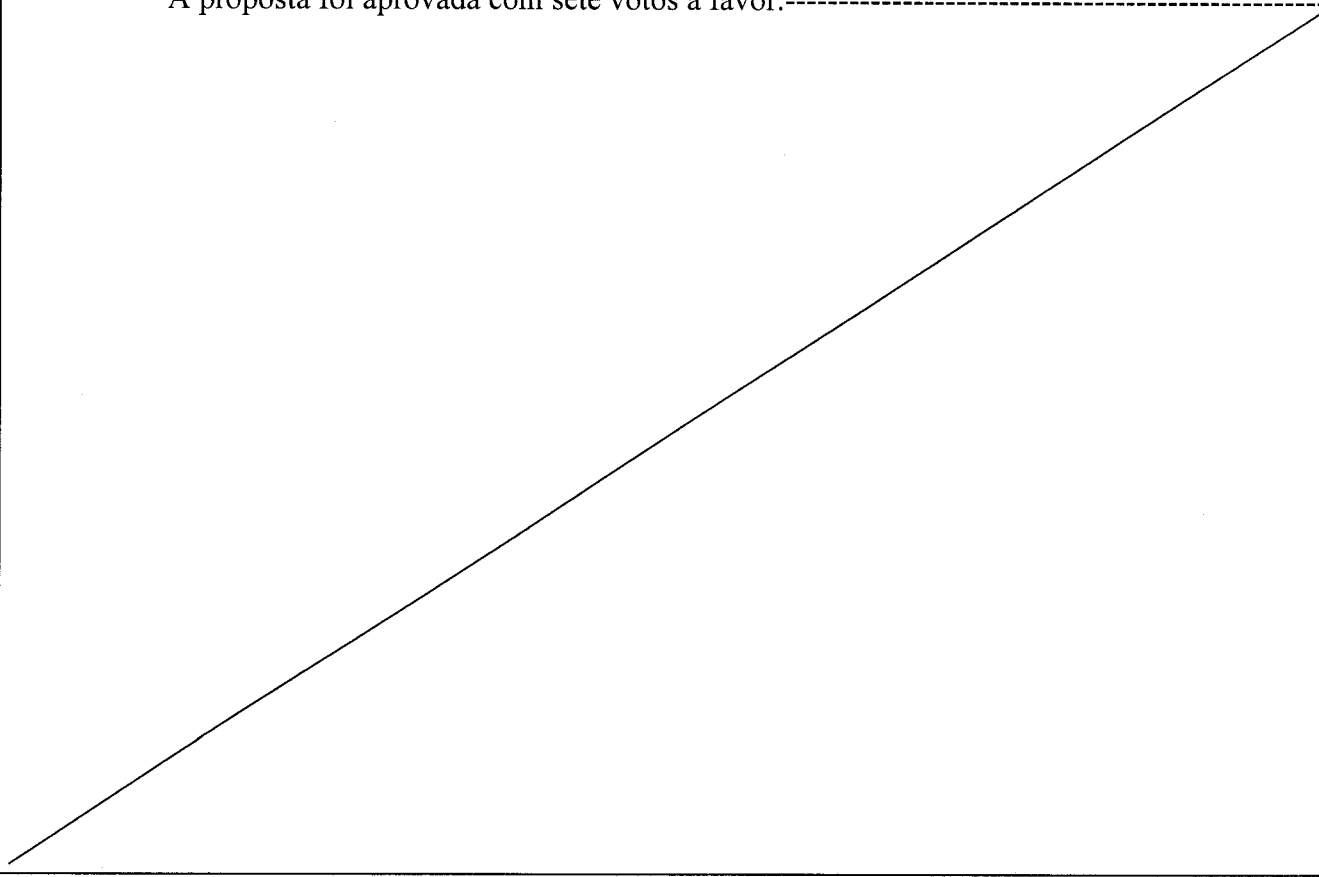
7. OUTROS SUBSIDIOS.-----

**A) À PARÓQUIA DE SANTIAGO DA CARREIRA: Construção do Centro Social e Paroquial: Pedido de Subsídio.**-----

Presente ofício de vinte do corrente mês de Março, da Paróquia de Santiago da Carreira, registado com o número três mil setecentos e setenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a 2ª fase da Construção do Centro Social e Paroquial (conclusão), cuja estimativa é de 300.000,00 € (trezentos mil euros).-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Paróquia de S. Tiago da Carreira um subsídio no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



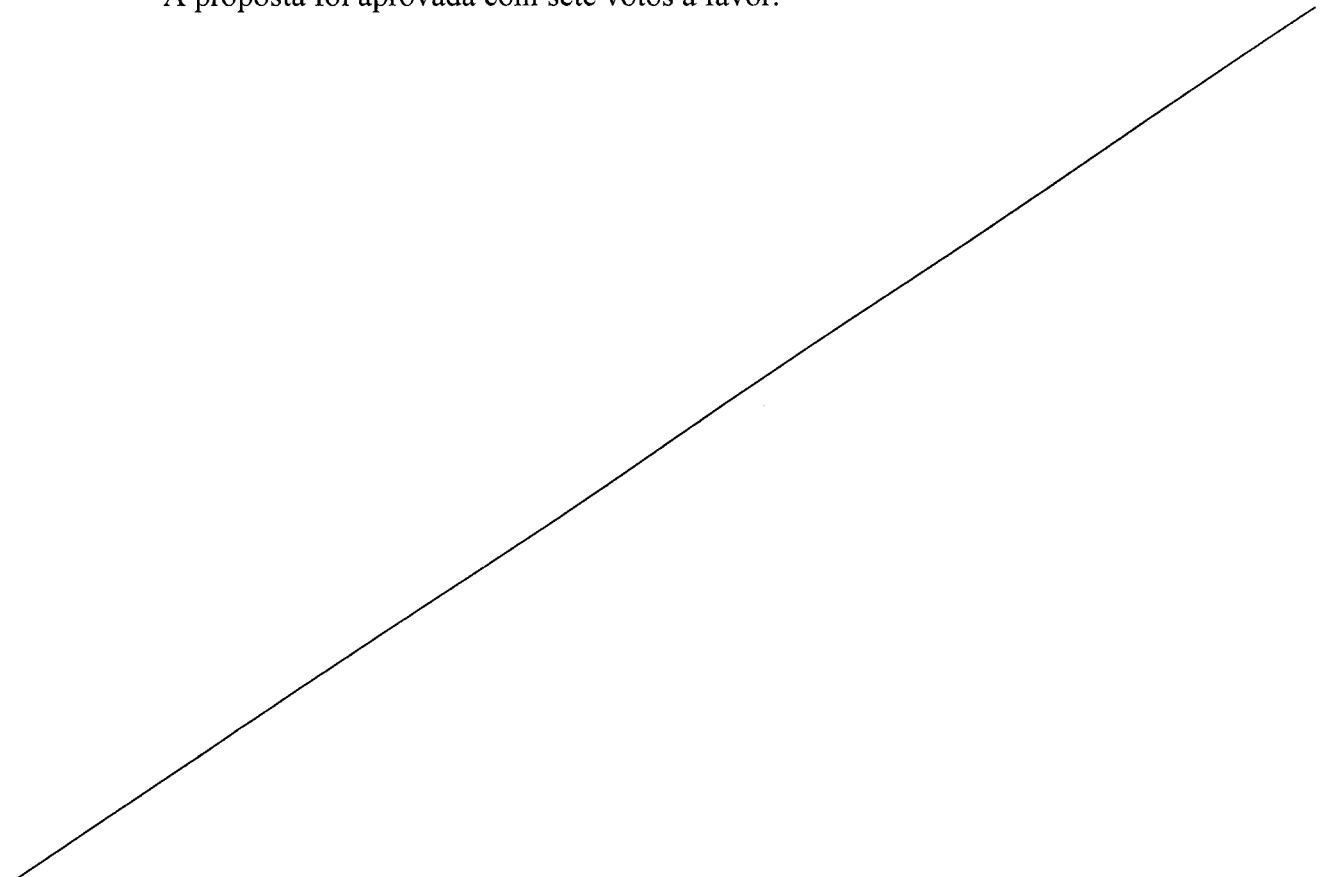


7. **B) À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: Pavimentação da Rua da Junqueira.**----

Presente informação da Divisão de Vias, de trinta de Junho último, registada com o número três mil setecentos e setenta e dois / dois mil e nove, a comunicar qual o custo previsível da pavimentação da Rua da Junqueira, na freguesia de Roriz, de harmonia com a proposta de intervenção que informam e a descrição dos trabalhos necessários, cuja estimativa orçamental é de 9.812,25 € (nove mil oitocentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Roriz um subsídio no montante de 9.812,25 € (nove mil oitocentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos) para custear as despesas com a obra acima referida, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





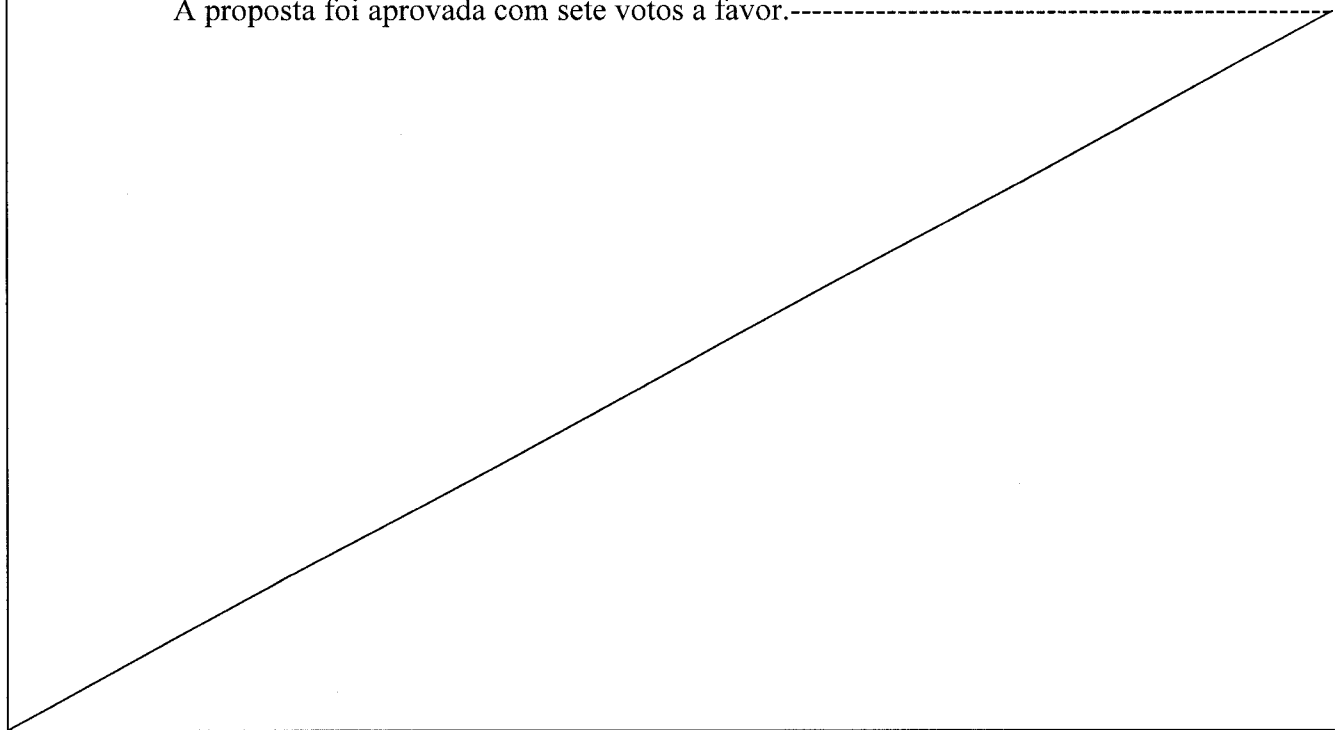
**C) JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: Pavimentação da Rua Nova de Cartomil**

Presente ofício da Junta de Freguesia de Roriz, de dezoito de Outubro último, registado com o número dezasseis mil seiscentos e onze, a dar conta da necessidade da pavimentação da Rua Nova de Cartomil.-----

O expediente vem informado pela Divisão de Vias, a comunicar que o troço a pavimentar tem uma extensão de 170 metros lineares, sendo que a estimativa orçamental da obra, para a pavimentação da faixa de rodagem, e a descrição dos trabalhos necessários, é de 25.844,81 € (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos).-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Roriz um subsídio no montante de 25.844,81 € (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos) para custear as despesas com a obra acima referida (pavimentação), a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----







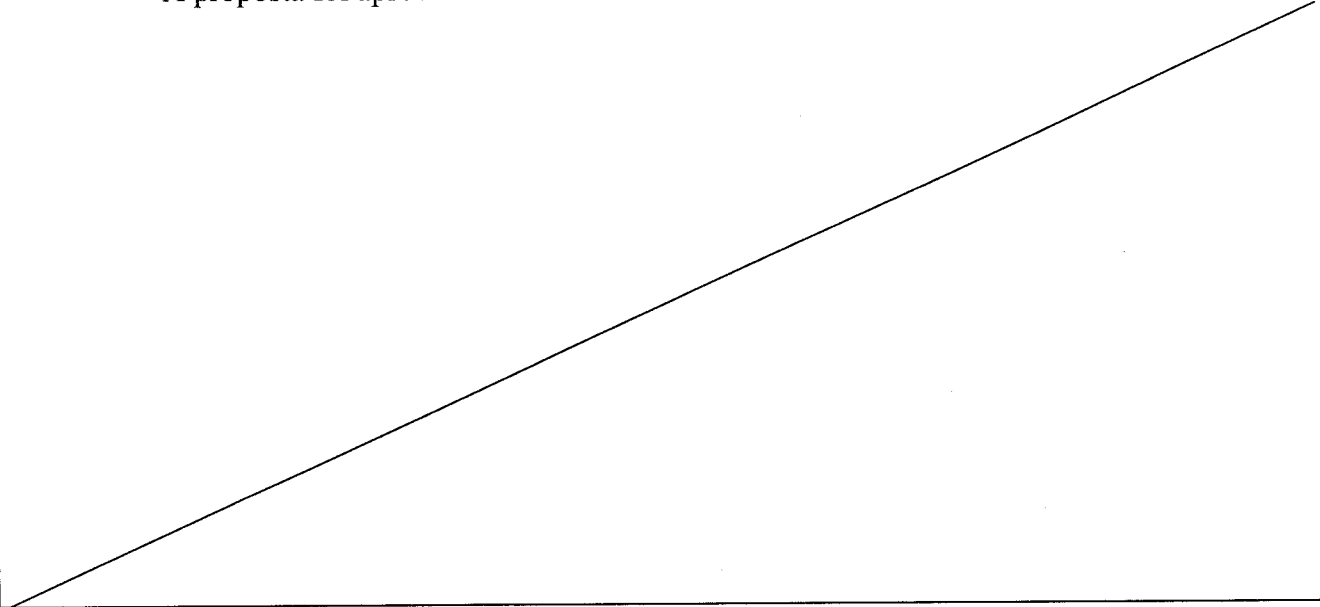
**7. D) JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: Execução de muros de suporte na Rua das Tulipas.**-----

Presente ofício de trinta de Outubro último, da Junta de Freguesia de Roriz, registado com o número dezassete mil setecentos e sessenta, a solicitar apoio da câmara para execução de muros de suporte na Rua das Tulipas.-----

A Divisão de Vias informa qual a solução técnica preconizada para resolução do problema, que consiste na execução de um muro de suporte à estrada de forma a permitir o alargamento do arruamento e respectiva pavimentação. Mais informa que a respectiva estimativa orçamental é de 20.918,78 € (vinte mil novecentos e dezoito euros e setenta e oito cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Roriz um subsídio no montante de 20.918,78 € (vinte mil novecentos e dezoito euros e setenta e oito cêntimos) para custear as despesas com a obra acima referida, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





**7. E) À JUNTA DE FREGUESIA DE LAMELAS: Rectificação e Pavimentação da Rua do Carvalho – 1ª fase: Reforço de Subsídio.**-----

Presente ofício de dez do corrente mês de Março, da Junta de Freguesia de Lamelas, registado com o número três mil seiscentos e setenta e três, a solicitar o reforço do subsídio atribuído por deliberação camarária de vinte e três de Dezembro último (item 9.F da respectiva acta), em virtude de se mostrar necessário efectuar o alargamento da via para além do inicialmente previsto.----

A Divisão de Vias informa que a pretensão da Junta de Freguesia é pertinente, já que permite garantir um melhor traçado para o arruamento, evitando o “estrangulamento” da via naquele local. Mais informa que a estimativa orçamental dos trabalhos é de 16.064,57 € (dezasseis mil e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Lamelas um subsídio no montante de 16.064,57 € (dezasseis mil e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído, em reforço do subsídio já atribuído, para custear as despesas com a rectificação e pavimentação da Rua do Carvalho – 1ª fase, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**7. F) À ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTÓNIO DE CENSE – VILA DAS AVES: Festas em Honra de Santo António /2008.**-----

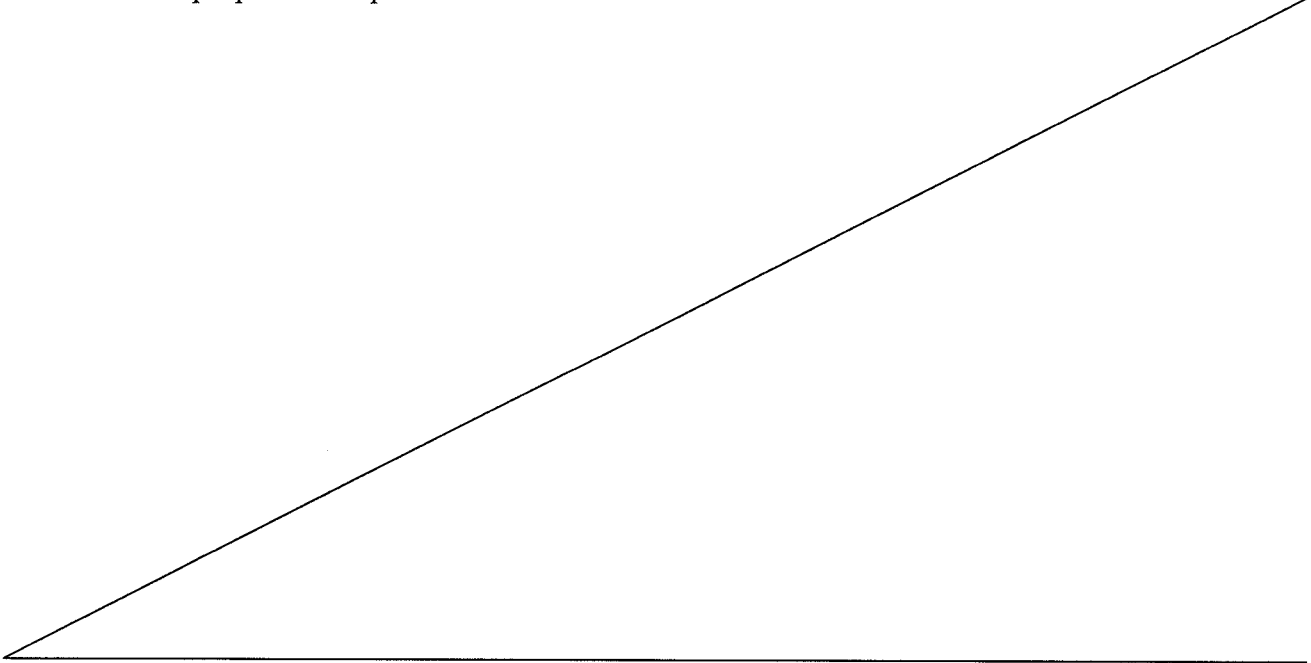
Presente ofício de vinte e três de Janeiro de dois mil e oito, da Associação acima identificada, registado com o número três duzentos e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Santo António que tiveram lugar no dia catorze de Junho de dois mil e oito, no lugar de Cense – Vila das Aves.-----

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Associação de Santo António de Cense para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





Handwritten signature and date

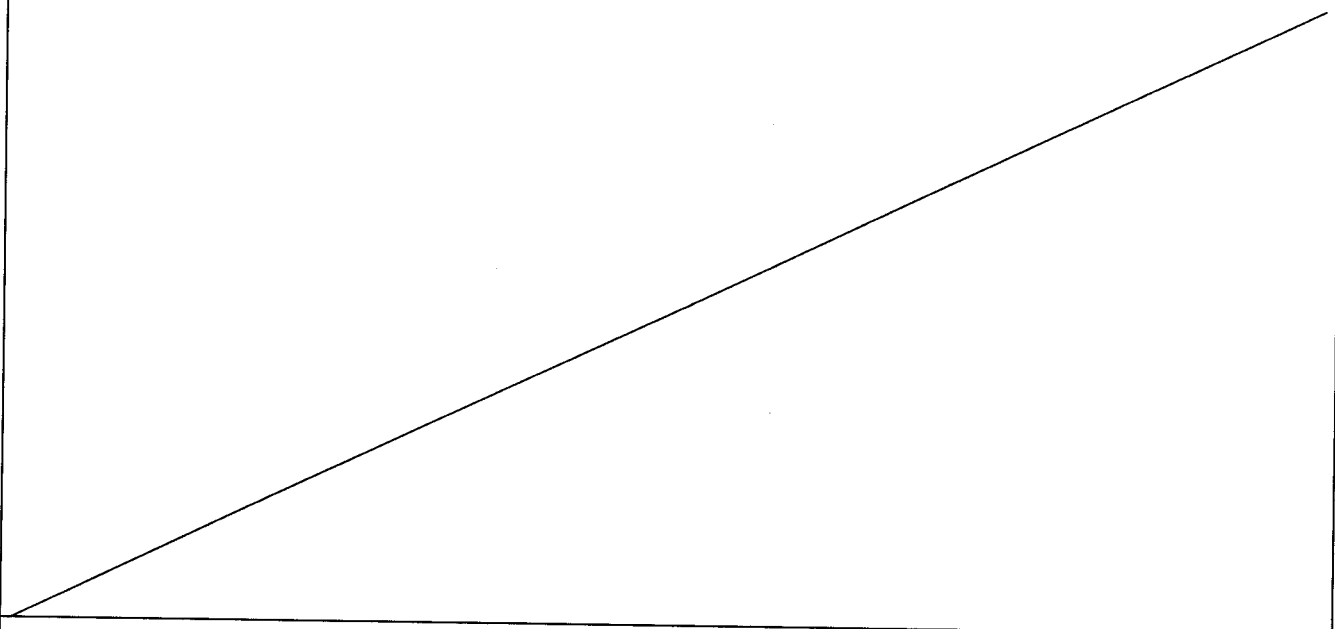
**7. G) À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO TIRSO: Pavimentação da Rua Santa Escolástica: Reforço de Subsidio.**-----

Presente ofício da Junta de Freguesia de Santo Tirso, de dezoito do corrente mês de Março, registado com o número três mil oitocentos e quarenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsidio em reforço do subsidio atribuído por deliberação camarária de nove de Julho último (item 6.J da respectiva acta).-----

A Divisão de Vias, informou, em treze do corrente mês de Março, que no decurso da obra acima identificada foram executados trabalhos a mais que se mostraram indispensáveis para o bom acabamento da obra, no montante de 13.221,70 € (treze mil duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Santo Tirso um subsidio no montante de 13.221,70 € (treze mil duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), para execução da obra acima referida em reforço do subsidio anteriormente atribuído.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





**7. H) À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES: Obras na Escola de Quintão 1 e no infantário do Ribeiro: Pedido de Subsidio.**-----

Presente ofício da Junta de Freguesia de Rebordões, de vinte e dois de Janeiro último, registado com o número mil trezentos e vinte e quatro, a solicitar a atribuição de um subsidio no montante de 7.980,00 € (sete mil novecentos e oitenta euros) para custear as despesas com as obras de vedação de um alpendre na escola de Quintão 1, bem como com a substituição do portão de entrada do infantário do Ribeiro, de modo a melhorar a segurança do recinto.-----

Do expediente consta informação sobre a necessidade das obras em causa.-----

Consta ainda do expediente informação da Divisão de Edifícios, de vinte e quatro do corrente mês de Março, a comunicar que os orçamentos juntos ao ofício da Junta de Freguesia são aceitáveis, atendendo à natureza e quantidade dos trabalhos executados.-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Rebordões um subsidio no montante de 7.980,00 € (sete mil novecentos e oitenta euros).-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o Senhor Vice-Presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

- **Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional Regional Norte – “Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar” – Ampliação da EB1/JI do Areal – S. Miguel do Couto: Adenda ao Contrato de Financiamento.**

- **Proposta de atribuição de subsidio a Associações de Pais para despesas com o pessoal não docente.**-----

- **Beneficiação de Arruamento na freguesia da Reguenga – Rua 25 de Abril – Aceitação da cedência ao domínio público do município de cinco parcelas de terreno necessárias para execução da obra.**-----

- **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Desportivo das Aves: Aprovação.**-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os referidos assuntos, os quais passam a constituir os subsequentes quatro pontos da presente acta.-----



*[Handwritten signature]*

**8. CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL NORTE – “REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR” – AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DO AREAL – S. MIGUEL DO COUTO: ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO.**-----

Presente ofício de onze de Fevereiro findo, do Programa Operacional Regional do Norte, registado com o número dois mil trezentos e oitenta e dois, a remeter Adenda ao Contrato de Financiamento acima referido, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo o Anexo II da mesma composto por seis folhas.-----

O Contrato de Financiamento em causa foi ratificado pela câmara municipal em reunião de dezassete de Setembro último (item oito da respectiva acta).-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, ratificar a decisão do Presidente da Câmara de aceitar os termos da referida Adenda.-----

